



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
Dom Macedo Costa - BA



**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
PARA ATENDER A NECESSIDADE  
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE  
INSCRIÇÕES Nº 001/2023 – SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Edital, observado o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, no Decreto Municipal nº 333, de 23/01/2023 e art. 2º, incisos IV, V, VI, letra b, IX, X e XII, da Lei Municipal nº. 381, de 30/12/2009, modificada pela Lei Municipal nº 516, de 30/04/2020 e Lei Municipal nº 541, de 10/01/2022 e, de forma subsidiária, nas disposições da Lei Federal nº 8.475, de 09 de dezembro de 1993 e na Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.992, de 28 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.112, de 21 de janeiro de 2002 e demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - Estado da Bahia – TCM/BA, conforme Aviso publicado em 01 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Município, na Edição nº 3181. A notícia da divulgação do Edital foi veiculada no Site da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, em Blogs e Sites de Notícia da Região, encaminhados pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal, com a íntegra do Edital publicado no Portal da Transparência, em: <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/Site/Editais> e todas as etapas disponíveis em: <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-24022023117481626-PROCESSO-SELTIVO-001-2023-EDUCA-O>.

**Considerando** o Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Órgão de Imprensa Oficial deste Município, na Edição nº. 3214, de 24 de fevereiro de 2023, pela Comissão de Avaliação ou de Análise Currículos e/ou histórico escolar, nomeada pela Portaria nº 009, de 19/01/2023, publicada na Edição nº 3166 do Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa, de 19/01/2023;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
Dom Macedo Costa - BA



**Considerando** a Homologação do Processo Seletivo através do DECRETO Nº 338, publicado em 24/02/2023, edição nº 3215, do Diário Oficial do Município.

**Considerando** os pedidos de final de lista e as desistências de convocações anteriores.

## **RESOLVE**

Convocar os candidatos nominados, no Anexo I deste Edital, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem nos locais, datas e horários adiante especificados, para submeterem-se a avaliação médica e procederem a entrega de documentos de acordo as seguintes orientações:

### **I –DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO**

1. Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital, deverão comparecer impreterivelmente na Sede da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, situada à Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro, Dom Macedo Costa-BA, para assinar o Contrato Temporário, no Cargo para o qual foi considerado apto, no dia **04/07/2023**, das **08h00min às 12h00min**, apresentando-se os seguintes documentos comprobatórios exigidos para a assinatura do referido Contrato Temporário:

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- b) Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade Eleitoral;
- c) Cópia do CPF e Certidão de Regularidade;
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do PIS/PASEP;
- f) Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
- g) Cópia do Comprovante de Residência;
- h) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
- i) Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- j) Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio;
- k) Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- m) No caso de pessoas com deficiência deverá ser apresentado exames comprobatórios na realização do exame médico;
- n) Cópia do Comprovante de Conta Corrente (Banco do Brasil).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
Dom Macedo Costa - BA



1.1. O candidato deverá apresentar ainda Certificado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e pela Polícia Federal, além da Certidão Criminal emitida pela Vara Criminal ou de distribuição de seu domicílio e pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1.2. Para os candidatos com domicílio no Estado da Bahia, os documentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos:

a) Certificado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia - <http://www1.ba.gov.br/antecedentes/index.asp>

b) Certificado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Federal - <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

c) Certidão de Ações Criminais de 1º Grau - <http://www5.tjba.jus.br/portal/certidoes-do-1o-grau/>

d) Certidão Criminal - <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>, Órgão: Seção Judiciária do Estado da Bahia

1.3. A documentação poderá ser entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

1.4. O candidato convocado deverá comparecer na data publicada no Diário Oficial do Município, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a Municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.

1.5. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

1.6. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

## **II – DO CONTRATO**

2. Os candidatos deverão apresentar-se no dia **04/07/2023**, no horário das **08h00min às 12h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, Setor de RH, para a assinatura do Contrato Temporário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
Dom Macedo Costa - BA



2.1. O Contrato deverá corresponder ao Anexo IX do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2023, do Processo Seletivo nº 001/2023, devidamente preenchido com os dados do Candidato Convocado.

2.2. Não será admitida quaisquer solicitações de modificações quanto ao horário ou local de trabalho, nem mesmo para candidatos que se encontrem em cursos de pós-graduações, inclusive mestrado.

### **III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3. Os candidatos deverão apresentar-se para o exercício de suas atividades no dia **05/07/2023, no local e horário indicados no Contrato Temporário.**

3.1. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação e os que não atenderem ao item 2 deste Edital, serão eliminados do respectivo Processo Seletivo, conforme fixa o item 13 - DA CONTRATAÇÃO, do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2023.

Dom Macedo Costa- BA, 29 de junho de 2023.

  
**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
Dom Macedo Costa - BA



**ANEXO I  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023  
LISTA DE CONVOCADOS**

**CARGO: 01 PROFESSOR ENSINO INFANTIL**

CLASS	Nº INSC.	NOME	DEFIC	CID	DATA NASC.	DESEMP. 1 10.3.1 IDADE (ANOS)	DESEMP. 2 10.3.2 FILHOS MENORES (QTD.)	DESEMP. 3 10.3.3 JURADO (S/N)	FORMA DE INGRESSO	7.1.	7.2.1	7.2.2	7.2.3	7.2.4	7.2.5	7.2.6	7.2.7	7.2.8	7.2.9	7.2.10	Exp. Atuação	Cert. - Até 80 h	Cert. - Acima de 80 h	Espec.	Mestrado/ doutorado	SOMA	PONTUAÇÃO	CONCLUSÃO	OBSERVAÇÃO	
10º	022	ANTONIA MATOS SALES	N		10/06/1977	45,71	0,00	N	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	4,00	1,50	1,50	0,00	0,00	7,00	<b>7,00</b>	<b>CLASSIFICADO</b>	

7.2.10 Procuração - não é de apresentação obrigatória

**CARGO: 02 PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I**

CLASS	Nº INSC.	NOME	DEFIC	CID	DATA NASC.	DESEMP. 1 10.3.1 IDADE (ANOS)	DESEMP. 2 10.3.2 FILHOS MENORES (QTD.)	DESEMP. 3 10.3.3 JURADO (S/N)	FORMA DE INGRESSO	7.1.	7.2.1	7.2.2	7.2.3	7.2.4	7.2.5	7.2.6	7.2.7	7.2.8	7.2.9	7.2.10	Exp. Atuação	Cert. - Até 80 h	Cert. - Acima de 80 h	Espec.	Mestrado/ doutorado	SOMA	PONTUAÇÃO	CONCLUSÃO	OBSERVAÇÃO	
12º	040	DAYANA SOARES SILVA COUTO	N		10/02/1981	42,04	0,00	N	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	4,00	1,50	1,50	0,50	0,00	7,50	<b>7,50</b>	<b>HABILITADO</b>	
13º	049	SUELE DE JESUS SANTIAGO	N		21/03/1988	34,93	0,00	N	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	4,00	1,50	1,50	0,50	0,00	7,50	<b>7,50</b>	<b>HABILITADO</b>	
14º	052	ANTONIA ROZANA NUNES SANTOS	N		02/09/1967	55,49	0,00	N	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	4,00	1,50	1,50	0,00	0,00	7,00	<b>7,00</b>	<b>HABILITADO</b>	

7.2.10 Procuração - não é de apresentação obrigatória